



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

## ATA

### 5ª ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE 02

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022/CEL/SUPEL/RO

Aos 23 (vinte e três) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h30min, na sede da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, 1º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão**, designados pela Portaria nº 7336/2022 (0030801042), para proceder à análise dos envelopes 02 - Projeto de Vendas, tomando por base as exigências constantes no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022/CEL/SUPEL/RO (0029972937) – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.090036/2022-72**, o qual traz como objeto a Seleção de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, concernentes ao Despacho (0031475485), para os quais obtivemos os seguintes apontamentos:

#### 1) Proponentes aptos:

**a) AGRICULTOR INDIVIDUAL Projeto de Venda - FRANCISCO FERREIRA NOBRE (0031460050);**

**b) GRUPO FORMAL: COOPERATIVA FISH DE PESCADOS DE RONDÔNIA - COOPFISH (0031459708) :** Peixe processado na Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado AGROINDÚSTRIA RODRIGUES, registrado junto ao Serviço de Inspeção Estadual, na Agência IDARON, sob o número de SIE/RO nº 093, com **validade até 27 de agosto de 2022;**

**c) AGRICULTOR INDIVIDUAL Projeto de Venda - DOMINGOS INACIO VIEIRA (0031459785);**

**d) GRUPO FORMAL Projeto de Venda - COOPERATIVA RECA COOPRECA (0031460163).** Polpas de frutas marca RECA, de propriedade da Cooperativa Agropecuária e Florestal do projeto Reca, registrado no MAPA sob o N°.: RO 000346-8.000006.

Sendo este o resultado da análise dos documentos, submetemos a CEL-SUPEL, para conhecimento e tomada de decisão, uma vez que no entendimento desta Comissão, se aplicável ao caso, os documentos carecem de adequações, considerando o disposto no Edital.

**SANDRA NUNES VEIGA**

Presidente

**REGINA RODRIGUES DA SILVA**

Membro

**MARIA AUCINETE NEPOMUCENA DA SILVA**

Membro

Porto Velho, 23 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Rodrigues da Silva, Nutricionista**, em 23/08/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aucinete Nepomucena da Silva, Nutricionista**, em 23/08/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA NUNES VEIGA, Gerente**, em 23/08/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031489962** e o código CRC **2334FD8E**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.090036/2022-72

SEI nº 0031489962